



REGULAMENTO

6º Concurso de Desenho Ambiental

A SAMAR - Soluções Ambientais de Araçatuba torna público o lançamento do 6º Concurso de Desenho Ambiental com o tema:

Lixo: não deixe cair pelos canos! Rede de esgoto não é lixeira.

A SAMAR entende que informações, abertura de diálogos, troca de experiências e o incentivo a reflexões para as crianças podem fazer a diferença para o Meio Ambiente.

O Concurso de Desenhos receberá **inscrições até o dia 22 de maio de 2019**. O resultado será divulgado no dia 05 de junho de 2019, durante evento da Semana do Meio Ambiente.

1. Sobre o tema:

1.1. O tema proposto tem como objetivo esclarecer para os participantes a importância do uso consciente das redes de esgoto. O descarte irregular de lixo nos ralos e vasos sanitários provoca vazamentos constantes de esgoto. Além de trazerem transtornos para a população, ainda podem causar danos ao meio ambiente. Esses problemas são ainda piores em períodos de chuva. Isso porque, além do despejo de lixo no esgoto, muitos imóveis realizam a ligação das tubulações de águas pluviais diretamente nas redes de esgoto. Quando chove, a água da chuva vai direto para o esgoto sobrecarregando as redes e provocando transbordamentos.

Estimular a conscientização das crianças quanto ao uso correto das redes de esgoto pode contribuir para que esse problema seja evitado em Araçatuba.

2. Dos objetivos

2.1. O Concurso de Desenho SAMAR colabora na formação de aluno cidadão consciente, levando-o a desenvolver o pensamento, a reflexão, a curiosidade, a criatividade, a originalidade e o raciocínio crítico com relação ao tema proposto, ressaltando a importância de preservar nossos recursos naturais e garantir qualidade de vida para os tempos atuais e para as futuras gerações.

2.2. Incentivar os estudantes a expressar seus conhecimentos sobre o tema proposto.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os alunos entre 06 a 11 anos de idade, matriculados em qualquer instituição de ensino, pública ou particular.

3.1. A participação é gratuita.

3.2. Os trabalhos deverão ser feitos a mão livre com qualquer material de desenho (lápiz de cera, lápis de cor, caneta, aquarela etc.), em papel A4 cor branca, no formato paisagem (horizontal).

3.3. O desenho não poderá conter nenhuma frase ou recorte de revista/jornal/livro.

3.4. Não serão aceitas colagens.

3.5. A SAMAR não se responsabilizará por qualquer violação de direitos autorais, e/ou de outros direitos de propriedade intelectual, que por ventura venha a ser causada pelos participantes do concurso, sendo de total responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais a verificação dos materiais entregues para participação neste concurso. Se, de forma independente, descobirmos, soubermos ou recebermos uma solicitação relacionada a um material protegido, estaremos dispostos a cooperar com o suposto titular do direito de propriedade intelectual ou solicitante, de boa-fé, para efeitos de apuramento dos fatos relevantes e na adoção de medidas para a eliminação da suposta violação. Ainda assim, nos reservamos o direito de, mas não nos responsabilizamos por, desclassificar o material com suposto conteúdo protegido, com base na nossa exclusiva avaliação e até que a disputa seja encerrada.

3.6. O tema do desenho é:

“Lixo: não deixe cair pelos canos! Rede de esgoto não é lixeira.”

3.7. O desenho deve ser entregue até o dia 22 de maio de 2019, na sede da SAMAR, na Avenida Baguaçu, 1.530, até às 17h30 - Aos cuidados do setor “Comunicação SAMAR”;

3.8. Será aceito apenas um desenho por participante.

3.9. Só serão aceitos desenhos de participantes que tenham preenchido a ficha de inscrição assinada pelos pais ou responsável.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será constituída uma Comissão Julgadora formada por gestores da SAMAR, Comissários da Agência Reguladora DAEA, imprensa e autoridades convidadas.

4.2. O Departamento de Comunicação da SAMAR vai manter sigilo sobre os dados pessoais dos participantes para a Comissão Julgadora.

4.3. A Comissão Julgadora vai selecionar cinco desenhos, sendo classificado o primeiro lugar das categorias:

1ª série;

2ª série;

3ª série;

4ª série; e

5ª série em conjunto com a 6ª série.

4.4- Os desenhos escolhidos devem levar em consideração os seguintes critérios:

a) Adequação e coerência à proposta temática do concurso;

b) Originalidade;

c) Criatividade;

d) Estética.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1- Para se inscrever no concurso o aluno deve ter entre 06 a 11 anos de idade e estar matriculado em qualquer instituição de ensino.

5.2- Os formulários de inscrição podem ser retirados no site da SAMAR www.samar.eco.br, ou na própria sede da SAMAR.

6. DAS PREMIAÇÕES

Serão realizadas 5 (cinco) premiações para os primeiros colocados de cada série. Os alunos vencedores receberão um notebook cada.

6.1- Na edição 2019 a SAMAR homenageará a escola que tiver o maior número de participantes.

7. DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS

7.1. A cerimônia para as premiações será realizada no dia 05/06/2019 durante o evento da SAMAR na Semana do Meio Ambiente, com local e horário a serem definidos e comunicados pela SAMAR às escolas.

7.2. Os responsáveis dos ganhadores serão informados por meio da SAMAR da futura premiação com antecedência.

7.3. O resultado final também será disponibilizado no site da SAMAR e divulgado nos veículos de comunicação de Araçatuba.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O envio dos trabalhos, juntamente com as fichas de inscrições e com todos os dados preenchidos e encaminhados

para a SAMAR, por si só, constitui a inscrição para a participação no concurso, sendo também instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

7.2. A SAMAR fica autorizada, por período indeterminado, a utilizar todos os trabalhos inscritos para fins de propaganda, publicações, materiais e eventos, integral ou parcialmente, desde que para fins promocionais, didáticos e/ou educativos.

7.3. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

7.4. Não caberá recurso às decisões das comissões organizadora e/ou julgadora.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação no site da SAMAR.

Araçatuba, 22 de março de 2019.

Rondinaldo de Lima
Diretor Técnico da SAMAR